

FORUM
MADEIRA



Regulamento

“InFashion - Travel Edition”

1. Âmbito da Ação

A DB REAL ESTATE Investment Madeira – Sociedade Imobiliária, Unipessoal Lda, com o número de identificação de pessoa coletiva 511255772, proprietária do Centro Comercial Forum Madeira, na qualidade de entidade promotora, vai realizar, de 04 a 9 de Março de 2024 a campanha “ InFashion- Travel Edition”. O propósito desta iniciativa promocional é premiar um vencedor com duas viagens a Paris, com avião, hotel (pequeno-almoço) + duas entradas no Museu Yves Saint Laurent no valor de €1.500 (mil e quinhentos euros); um vencedor com prémio “ Muda o teu armário com a Cláudia Moniz” no valor de €500 (quinhentos euros); um vencedor com prémio de Xtreme Makeover no cabeleireiro InVogue no valor de €150 (centro e cinquenta euros). Ao aderirem, os clientes concordam com os Termos e Condições do presente regulamento, que visa estabelecer as normas para a organização e funcionamento da campanha.

A ação será divulgada no Instagram do Forum Madeira, APP e Website do Forum Madeira.

Para participar nesta ação, os interessados devem seguir os seguintes passos:

1.1. Instalar a APP do Forum Madeira no seu dispositivo móvel;

1.2. Fazer compras nas lojas de moda presentes no Forum Madeira, no valor igual ou superior a €40 (quarenta euros);

1.2.1.1. Lojas de moda: Alberto Oculista ; Aldo; Atlantis Ourivesaria; Bershka; Calzedonia; C&A; H&M; Intimissimi; JD Sports; Lefties; Massimo Dutti; MultiOpticas; Oysho; Parfois; Pull&Bear; Punt Roma; Sacoor Blue; Salsa; Sportzone; Stradivarius; Swarovski; Tiffosi; Tous; Women’Secret; Zara; Zara Home.

1.3. Criar um *look cool* com as compras realizadas nas lojas de moda do Forum Madeira, indicadas no ponto supra;

1.4. Tirar uma fotografia com o look criado;

1.5. Partilhar a fotografia do look, bem como foto das faturas das compras realizadas, na APP do Forum Madeira e simultaneamente autorizar a partilha da mesma no OPT-IN correspondente, permitindo assim que a entidade promotora publique a fotografia no Instagram do Forum Madeira;

1.6. Para efeitos de participação, deverão ceder os seus dados pessoais (nome, endereço de e-mail e número de Cartão de Cidadão).

Notas importantes:

- Todas as fotografias enviadas através da APP do Forum Madeira que não tenham autorização dos participantes para serem partilhadas na rede social Instagram não serão elegíveis para votação nem para atribuição do prémio.

- As imagens captadas pelos participantes devem obedecer à legislação atual, abrangendo as áreas de proteção de dados pessoais, propriedade industrial e intelectual, assim como os direitos de imagem. No entanto, dado que as fotografias são realizadas por terceiros, a entidade promotora não assume qualquer responsabilidade por possíveis infrações a estes direitos. A responsabilidade integral é atribuída à pessoa ou entidade que capturou e partilhou a fotografia na APP.

2. Participantes

2.1. Esta ação destina-se a todos os indivíduos residentes na Região Autónoma da Madeira, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram e aceitem todos os requisitos presentes neste regulamento.

2.2. Para participar nesta ação, é obrigatório o registo na APP do Forum Madeira. Cada participante é responsável por aceitar os termos e condições de utilização desta aplicação.

2.3. É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

2.4. Não será admitida a participação, na presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da

mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Forum Madeira, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do Forum Madeira.

2.5. Não será admitida a participação de pessoas coletivas.

3. Período de Duração da Ação

A ação “InFashion – Travel Edition” decorrerá de 04 (quatro) de março de 2024 às 10h00 (dez horas) a 09 (nove) de março de 2024 às 23h00 (vinte e três horas), para a realização das compras. Até dia 12 (doze) de março de 2024 às 23h (vinte e três horas), os concorrentes devem fazer a submissão da fotografia do look bem como das faturas na APP do Forum Madeira, das compras realizadas no período da ação.

De 13 (dez) de março de 2024 a 17 (dezassete) de março às 23h00 (vinte e três horas) seleção dos looks por parte do Júri.

De 18 (dezoito) de março de 2024 às 14h00 (catorze horas) a 26 (vinte e seis) de março de 2024 às 23h00 (vinte e três horas) ocorrem as votações no Instagram do Forum Madeira.

Dia 27 (vinte e sete) de março de 2024, será feito o anúncio dos três vencedores no Instagram do Forum Madeiras às 15h (quinze horas).

4. Condições de Participação

4.1. Para participar, os interessados devem realizar compras nas lojas de moda do Forum Madeira, indicadas no ponto 1.2.1.1 deste regulamento, em valor igual ou superior a €40 (quarenta euros), tirar uma fotografia com o *look* criado com as compras realizadas e submeter a mesma através da APP do Forum Madeira, bem como as faturas. É obrigatório que os participantes estejam registados na APP do Forum Madeira e aceitem os seus termos e condições. Além disso, devem dar autorização para que a entidade promotora possa partilhar a fotografia na sua página do Instagram. Esta autorização é crucial para o processo de votação.

- 4.2. A entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet.
- 4.3. Não serão permitidas múltiplas participações na ação “ In Fashion – Travel Edition”. Cada participante só poderá submeter uma única fotografia na APP do Forum Madeira. Para fins de participação e votação, apenas a primeira fotografia submetida por cada participante na APP do Forum Madeira será considerada. Essa será a foto que os participantes autorizam a ser partilhada na rede social Instagram do Forum Madeira para o processo de votação.
- 4.4. A participação só será válida se tiver associada a uma fatura, realizada no período referido no ponto 3 supra, no valor igual ou superior a €40 (quarenta euros), de compras realizadas em lojas do moda do Forum Madeira.
- 4.5. A fotografia para a ação deve ser submetida até às 23h00 (vinte e três horas) do dia 12 (doze) de março de 2024. Após esta data, a entidade promotora partilhará as fotos com o Júri composto por: Um elemento da AJEM (entidade promotora da Madeira Flower Collection e a Moda Madeira), a *influencer* Madeirense Cláudia Moniz, e um elemento da Agência de Comunicação BrandHunters. O Júri terá até às 23h00 (vinte e três horas) do dia 17(dezassete) de março de 2024 para escolher os 9 (nove) looks mais cool e criativos. No dia 18 (dezoito) de março de 2024 será publicado na rede social Instagram no máximo 9 (nove) fotografias selecionadas pelo Júri para que sejam votadas pelo público.
- 4.6. As três fotografias que receberem mais votos na página do Instagram do Forum Madeira, serão declaradas vencedoras. A votação será realizada pelos utilizadores da página de Instagram do Forum Madeira sendo que, cada utilizador apenas pode votar 1 vez (uma) por foto, no período compreendido entre os dias 18(dezoito) e o dia 26 (vinte e seis) de março de 2024.
- 4.7. Em caso de empate, o Júri irá decidir os vencedores.
- 4.8. Caso não sejam cumpridos os requisitos acima referidos, a participação será automaticamente invalidada, perdendo o direito ao prémio.

4.9. Ao participar na presente ação e/a participante garante:

- a) Que é o/a autor/a da fotografia submetida para efeitos de participação na presente ação, e que tal é criação original, inédita e não foi utilizada para efeitos de participação em qualquer outro passatempo, iniciativa ou concurso de terceiros ou da própria entidade promotora;
- b) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- c) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
- d) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- e) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou anti-sociais;
- f) Que a pessoa fotografa deu consentimento para que fosse utilizada no âmbito da presente ação e divulgada no Instagram do Forum Madeira ou em qualquer outro meio exclusivamente no âmbito da divulgação do passatempo;
- g) Que aceita totalmente e sem reservas todos os termos e condições previstos no presente regulamento, para efeitos de participação no passatempo, incluindo o ponto 8, relativo à Proteção dos Dados Pessoais.

4.10. A participação na presente ação implica a declaração tácita do/a participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que a fotografia submetida seja objeto de tratamento para efeitos de participação na presente ação e de publicidade da mesma, autorizando a entidade promotora e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a Entidade Promotora considere conveniente, designadamente, na rede social de Instagram do Forum Madeira.

5. Prémios e Entrega dos Prémios

- 5.1. O(a) autor(a) da fotografia que receber mais votos será premiado(a) com uma Viagem de 2 (duas) noites a Paris com avião + hotel (pequeno-almoço) + entrada para o Museu Yves Saint Laurent, válido para duas pessoas, no valor de €1.500 (mil e quinhentos euros).
- 5.2. O(a) autor(a) da segunda fotografia a receber mais votos será premiado(a) com um “Muda o teu armário com a Cláudia Moniz” um shopping advisor da Cláudia Moniz, com compras no valor de €500 (quinhentos euros).
- 5.3. O(a) autor(a) da terceira fotografia a receber mais votos será premiado(a) com um Xtreme Makeover no Cabeleireiro InVogue no valor de €150 (cento e cinquenta euros).
- 5.4. Após a conclusão da votação na página do Instagram do Forum Madeira, os autores das fotografias que obtiverem mais votos e, conseqüentemente, forem considerados os vencedores, serão contactados no dia 27 (vinte e sete) de março de 2024. Os vencedores deverão dirigir-se ao Balcão de Informações do Forum Madeira para levantar os prémios até ao dia 31 (trinta e um) de março de 2024. Para receber o prémio, o vencedor necessitará de apresentar o seu documento de identificação. No mesmo acto, deverá ser preenchida e assinada pelo participante vencedor a declaração de entrega de prémio.
- 5.5. O não levantamento do prémio pelo/a vencedor/a no período indicado no ponto 5.4 supra, fará com que o mesmo deixe de poder ser reclamado.
- 5.6. A entidade promotora declara que não se responsabiliza nem assume qualquer obrigação de reembolso dos custos extra que os participantes possam ter incorrido ao participar na ação ou ao apresentarem candidaturas conforme estipulado no presente regulamento.
- 5.7. A entidade promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do prémio devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto, ou por demoras, extravio, danos ou outros fatores alheios ao seu controle.

5.8. A entidade promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização dos prémios por parte dos/as participantes, designadamente e sem esgotar, por motivos de doença ou de força maior, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação.

5.9. Os prémios não são convertíveis em dinheiro nem podem ser substituído (no todo ou em parte).

5.10. Os prémios não podem ser trocados, revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.

5.11. A entidade promotora isenta-se de qualquer responsabilidade relativamente a incidentes que possam ocorrer durante a utilização dos prémios.

5.12. A validade do prémio e quaisquer detalhes associados às marcações pretendidas devem ser tratados diretamente com: “Viagem a Paris” com a TopAtlântico presente no Forum Madeira no Piso 0; “Muda o teu armário” com Cláudia Moniz; “Xtreme Makeover” com Cabeleireiro InVogue presente no Forum Madeira no Piso 0.

5.13. A entidade promotora reserva-se o direito de cancelar ou suspender a ação “InFashion – Travel Edition” pelo período que considerar necessário, sem a obrigatoriedade de aviso prévio aos clientes. Esta decisão pode ser tomada em caso de limitações técnicas ou qualquer outra circunstância que possa comprometer o bom funcionamento da ação.

6. Validação das participações

6.1. Só serão consideradas válidas as participações que cumpram todas as condições estipuladas no presente regulamento.

6.2. Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas, a mesma será anulada.

6.3. Na eventualidade de a entidade promotora detetar que, para efeitos de participação, os participantes utilizaram práticas fraudulentas, os participantes ficarão excluídos da presente ação.

7. Pressupostos

- 7.1. A participação na presente ação implica que os/as intervenientes estejam totalmente de acordo com todos os pontos do presente regulamento.
- 7.2. Os/As participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento, não poderão participar na presente ação.
- 7.3. A participação na presente ação implica a declaração tácita de que o/a participante conhece e aceita o presente regulamento.
- 7.4. Poderão ser excluídas da ação, sem aviso prévio, designadamente: (i) Participações com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos; (ii) Participações com recurso a ações ilícitas ou ilegais para obter vantagem competitiva no decorrer da ação, iii) Participações que atentem contra a dignidade humana, incentivem ou façam apelo à violência ou atividades ilegais e criminosas, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, ou que, de qualquer outra forma, atentem contra a lei ou suponham um prejuízo para terceiros; iv) Participantes que assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento).
- 7.5. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste Passatempo poderão resultar na exclusão do Participante.
- 7.6. É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
- 7.7. A entidade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior, que privem total ou parcialmente os Participantes da oportunidade de participar nesta ação e/ou os vencedores de beneficiar do seu prémio.

7.8. A entidade promotora não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos dos participantes, tais como falta de bateria ou de acesso à internet durante o período da ação.

7.9. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela entidade promotora.

7.10. A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

7.10.1. Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,

7.10.2. De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

7.11. A entidade promotora reserva-se ao direito de:

7.11.1. Eliminar qualquer Participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após a ação que viole qualquer uma das condições de participação;

7.11.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta ação, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

7.11.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas

8. Proteção de Dados Pessoais

8.1. O Participante é obrigado a fornecer ao Forum Madeira, na qualidade de entidade promotora, os seus dados pessoais aquando do download da APP, necessários à sua participação na ação, nomeadamente, o seu nome e endereço de e-mail e número de Cartão de Cidadão. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação e gerir a ação. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação na ação será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

8.2 Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela DB REAL ESTATE Investment Madeira -Soc. Imobiliária, Unipessoal Lda., pessoa coletiva número 511255772, com sede no Endereço: Centro Comercial Forum Madeira, Estrada Monumental, nº 390, 9004-568 Funchal, Madeira, Portugal, na qualidade de Sociedade Proprietária do Centro Comercial Forum Madeira.

8.3 O Forum Madeira terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do Forum Madeira, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do Forum Madeira. Neste âmbito, os seus dados

personais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).

8.4 Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Forum Madeira e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento da Ação, até termo da mesma e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devida e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

8.5 Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

8.6 O Forum Madeira e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da ação.

8.7. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

8.8. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail geral@forummadeira.com, ou através do endereço postal Estrada Monumental nº390, 9004-568 Funchal. atarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo.

9. Proteção de Dados Pessoais

9.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta ação poderão resultar na exclusão do participante.

9.2. A entidade promotora não pode ser responsabilizada, em nenhum caso, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidade da APP nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à Internet dos participantes da ação ou utilizadores da aplicação.

9.3. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

9.4. É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

9.5. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados, resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente, os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.

9.6. A entidade promotora declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

9.7. A entidade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Clientes da oportunidade de participar da ação e/ou vencedor de beneficiar da oferta.

9.8. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela entidade promotora.

9.9. A participação da ação implica ainda a total aceitação:

9.9.1. Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra;

9.9.2. Dos prémios que são atribuídos;

9.9.3. De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

9.10.O Forum Madeira, na qualidade de entidade promotora, reserva-se ao direito de:

9.10.1. Eliminar qualquer participante que tenha comportamentos impróprios durante ou após a ação ou que viole qualquer uma das condições de participação;

9.10.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta ação, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

9.10.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;

9.10.4. A qualquer momento e sem aviso prévio, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente ação.

9.11.O presente e regulamento será divulgado em www.forummadeira.com, na APP do Forum Madeira e no Facebook e Instagram do Forum Madeira, tal como estará disponível para consulta no Balcão de Informações sito no Piso 0 do Centro Comercial Forum Madeira.

Caso tenha quaisquer questões sobre a presente ação, por favor contacte através do endereço de e-mail info@forummadeira.com

Funchal, 26 de fevereiro de 2024